

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23

BRASÍLIA
14 de Dezembro de 2018

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
Cely de Campos Mantovani

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 23 (Dezembro 2018)

Brasília: MCTIC, 2018.

P. 11

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	
Portaria nº 6.375, de 05 de dezembro de 2018	06
Portaria nº 6.406, de 07 de dezembro de 2018	06
Portaria nº 6.408, de 07 de dezembro de 2018	07
Portaria nº 6.442, de 10 de dezembro de 2018	07
Atos da Secretaria de Políticas Digitais	
Portaria nº 6.133, de 13 de dezembro de 2018	08
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 6.510, de 13 de dezembro de 2018	09
Portaria nº 6.514, de 13 de dezembro de 2018	09
Portaria nº 6.515, de 13 de dezembro de 2018	10
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 6.489, de 13 de dezembro de 2018.	10
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Abono de Permanência	11

ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**PORTARIA Nº 6.375, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos II, III, IV e V, do Regimento Interno da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento conforme a Portaria MCTIC n.º 5184, Anexo V, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Eder Angelo Sanches, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE n.º 2000728, em substituição o servidor Uilliam Rocha da Silva, CPF Nº 634.188.435-49, Matrícula SIAPE Nº 2008647, para acompanhar a execução do convênio n.º 01.0014.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o Municipal de São Lourenço da Mata - PE, conforme processo n.º 01200.003860/2012-53.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art.3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

ALVARO PRATA
Secretário

PORTARIA Nº 6.406, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos II, III, IV e V, do Regimento Interno da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento conforme a Portaria MCTIC n.º 5184, Anexo V, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Eder Angelo Sanches, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE n.º 2000728, em substituição o servidor Ircilio Chissolucombe, CPF Nº 007.394.581-69, Matrícula SIAPE Nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio n.º 01.0041.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o Município de Cuiabá - MT, conforme processo n.º 01200.003877/2013-91.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art.3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

ALVARO TOUBES PRATA
Secretário

PORTARIA Nº 6.408, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos II, III, IV e V, do Regimento Interno da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento conforme a Portaria MCTIC n.º 5184, Anexo V, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Eder Angelo Sanches, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE n.º 2000728, para acompanhar a execução do convênio n.º 01.0021.00/2017, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado de Goiás, conforme processo n.º 01250.037809/2017-64.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

ALVARO TOUBES PRATA
Secretário

PORTARIA Nº 6.442, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, incisos II, III, IV e V, do Regimento Interno da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento conforme a Portaria MCTIC n.º 5184, Anexo V, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, Eder Angelo Sanches, CPF n.º 185.198.568-96, Matrícula SIAPE n.º 2000728, para acompanhar a execução do convênio n.º 01.0024.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e o Município de Rio dos Índios - RS, conforme processo n.º 01200.004546/2015-31.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

ALVARO TOUBES PRATA
Secretário

ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DIGITAIS**PORTARIA Nº 6.133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, Anexo V, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 4 de abril de 2017, e suas alterações, e o disposto no art. nº 67 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria de Políticas Digitais (SEPOD) deste Ministério para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor, fiscais técnico e financeiro dos convênios relacionados nesta Portaria:

I - Convênio nº 778585/2012 (Conveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul –FAPERGS) e Convênio nº 777845/2012 (Conveniente: Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco)

- a) Gestor: Otávio Viegas Caixeta (Matrícula SIAPE nº 1705401)
- b) Fiscal Técnico: Leonardo Sousa Freitas (Matrícula SIAPE nº 19602421)
- c) Fiscal Técnico Substituto: Sérgio Antônio Garcia Alves Júnior (Matrícula SIAPE nº 1563383)
- d) Fiscal Financeiro: Daniel Mendes Guedes (Matrícula SIAPE nº 1685844)
- e) Fiscal Financeiro Substituto: Watsonia Sousa Sales (Matrícula SIAPE nº 2043068)

II - Convênio nº 795108/2013 (Conveniente: Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Rio de Janeiro) e Convênio nº 815918/2014 (Conveniente: Secretaria de Estado de Cultura do Estado do São Paulo)

- a) Gestor: Otávio Viegas Caixeta (Matrícula SIAPE nº 1705401)
- b) Fiscal Técnico: Flávio Fonte-Boa (Matrícula SIAPE nº 1441040)
- c) Fiscal Técnico Substituto: Sérgio Antônio Garcia Alves Júnior (Matrícula SIAPE nº 1563383)
- d) Fiscal Financeiro: Daniel Mendes Guedes (Matrícula SIAPE nº 1685844)
- e) Fiscal Financeiro Substituto: Watsonia Sousa Sales (Matrícula SIAPE nº 2043068)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 842/2018/SEI-MCTIC, de 20 de fevereiro de 2018.

JOSE GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO
Secretário de Políticas Digitais - Substituto

ATOS DA CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 6.510, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Redesignar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo nº 01250.014817/2017-32, prorrogada pela Portaria nº 5346/2018/SEI-MC, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 11 de outubro de 2018, composta pelos servidores EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, respectivamente presidente e membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO
Corregedora Substituta

PORTARIA Nº 6.514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar a redesignação por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria nº 5347, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 15 de outubro de 2018, objeto do Processo nº 01200.005692/2015-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DEL BOSCO
Corregedora Substituta

PORTARIA Nº 6.515, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 01200.004993/2015-90, prorrogada pela Portaria nº 5339, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 15 de outubro de 2018, composta pelos servidores ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO
Corregedora Substituta

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 6.489, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2016, alterada pela Portaria 1.729 de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de concessionária de serviço público para fornecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários, objeto do Processo Administrativo nº 01250.052463/2018-13, constituída pelos seguintes servidores:

- a) Titulares:
BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO
CPF: 182.329.301-87
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

ALINE FORTES KAUER
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE

b) Suplentes:
ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA
CPF: 704.388.201-00
Matrícula no SIAPE: 1539576
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE

ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS
CPF: 046.005.086-96
Matrícula no SIAPE: 1556294
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pela servidora ALINE FORTES KAUER.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.052463/2018-13 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

REFERÊNCIA : Processo nº 01250.073682/2018-28
INTERESSADO : Marcelina Lopes da Silva Tavares
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARCELINA LOPES DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE nº 0810097, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 04 de agosto de 2018, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 13/12/2018

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral*